



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE MATERIAL DE ENGENHARIA

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES – EMBARCAÇÃO BLINDADA

ITEM 1 - FINALIDADE

Coletar informações/dados/soluções que irão subsidiar a elaboração de documentos e a execução de procedimentos voltados à formulação conceitual das Embarcações Blindadas do Projeto de Obtenção de Embarcações do Programa Estratégico do Exército Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP).

ITEM 2 – SOLICITAÇÃO

A Diretoria de Material de Engenharia (DME), subordinada ao Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Exército Brasileiro (EB), solicita às empresas interessadas no assunto, avaliar a conveniência de contribuir com os questionamentos descritos no **Anexo I - Consulta de Informações**, da presente Requisição de Informações.

ITEM 3 – OBJETIVO

Prospecatar informações técnicas e de orçamento de Embarcações Blindadas.

ITEM 4 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Plano Estratégico do Exército (PEEx) direciona o esforço dos investimentos da Força, propiciando o prosseguimento da transformação do Exército rumo à Era do Conhecimento. Um projeto de embarcações definirá os meios adequados a serem obtidos pelo Exército Brasileiro (EB) e estará alinhado com os Objetivos Estratégicos da instituição.

As embarcações blindadas possibilitarão à F Ter capacidade de transporte tático de frações e/ou meios, em um curso de água, para a realização de patrulhamento fluvial e de operações ribeirinhas, nos diversos ambientes operacionais (Amazônia Ocidental/Oriental, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul).

A execução desse projeto é coordenada pela DME/DEC, o qual contempla, em sua estrutura analítica, a obtenção de capacidades de pronta resposta às ameaças, superioridade no enfrentamento, apoio a órgãos governamentais, interoperabilidade e proteção da tripulação.

ITEM 5 – TERMOS E CONDIÇÕES

5.1 – Contatos

O contato com a DME/DEC, a respeito da presente Requisição, poderá ser realizado por meio do seguinte endereço de e-mail:

E-mail:	dme.sup.ch@dec.eb.mil.br
---------	--------------------------

5.2 – Cronograma

Data	Evento	Observações
22/06/2022 a 30/06/2022	As empresas interessadas deverão entrar em contato com a DME por meio do e-mail dme.sup.ch@dec.eb.mil.br , encaminhando as seguintes informações: a. Carta de Apresentação. b. Acordo de Confidencialidade. c. Declaração de Concordância com a Chamada Pública.	- A Carta de Apresentação deverá conter: dados da empresa (nome ou razão), CNPJ (se empresa brasileira), área de atuação, endereço e website, e dados do representante da empresa para esta Consulta Pública (nome completo, função, telefone comercial e e-mail funcional). - O Acordo de Confidencialidade e a Declaração de Concordância com a Chamada Pública deverão ser preenchidos e assinados, em formato PDF, conforme modelo anexo (Anexo II e III, respectivamente).
01/07/2022 a 11/07/2022	Envio de dúvidas pelas empresas.	Pelo e-mail: dme.sup.ch@dec.eb.mil.br
12/07/2022 a 19/07/2022	Compartilhamento das respostas às dúvidas.	Pelo e-mail do representante da empresa indicado na Carta de Apresentação.
Até 31/07/2021	Entrega das respostas pelas empresas.	pelo e-mail: dme.sup.ch@dec.eb.mil.br

5.3 – Informações adicionais e esclarecimentos de dúvidas

As solicitações de informações adicionais e de esclarecimentos de dúvidas decorrentes da interpretação desta Requisição deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **dme.sup.ch@dec.eb.mil.br**, dentro do prazo estabelecido no cronograma, item 5.2, **em idioma português**, por meio de seu representante, identificado como ponto de contato da empresa, fazendo referência à Requisição de Informações das Embarcações Blindadas. As informações adicionais, os esclarecimentos de dúvidas e as respostas às dúvidas serão disponibilizados apenas para as empresas que enviarem a Carta de Apresentação, o Acordo de Confidencialidade (modelo no Anexo III) e a declaração de Concordância com a Chamada Pública (modelo no Anexo IV).

5.4 – Envio das respostas

As respostas deverão ser encaminhadas, dentro do prazo estabelecido no cronograma no item 5.2, exclusivamente para o e-mail **dme.sup.ch@dec.eb.mil.br**, com a identificação do nome e função do responsável pelas informações, bem como dados para o contato, fazendo referência à Requisição de Informações das Embarcações Blindadas.

Toda a documentação deverá ser enviada pela empresa em **idioma português**, em formato PDF, e em formato editável. Caso necessário, a empresa poderá disponibilizar à DME/DEC um link de acesso seguro para o recebimento da documentação.

A DME/DEC poderá, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos adicionais e agendamento de visitas às empresas participantes ou a outras instalações indicadas nas respostas, bem como poderá solicitar que as empresas apresentem comprovação das informações prestadas.

5.5 – Confidencialidade e Restrição de Uso Comercial e Financeiro

As empresas, seus empregados e representantes não poderão realizar as seguintes ações, sem o consentimento prévio, por escrito, do Exército Brasileiro:

- a. fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados à presente Requisição;
- b. divulgar que o produto da empresa ou de seus fornecedores, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Exército Brasileiro, direta ou indiretamente;
- c. referir-se à sua participação nesta Requisição em notas para imprensa, avisos ou em quaisquer materiais publicitários distribuídos ao público; e
- d. valer-se desta Requisição para realizar negociações comerciais ou financeiras.

As informações trocadas entre a DME/DEC e as empresas, que sejam relacionadas a esta requisição de informações, **deverão ser mantidas em sigilo**.

5.6 – Responsabilidade

As empresas serão responsáveis pelos custos ou despesas decorrentes do cumprimento da presente Requisição. A participação na mesma é franqueada gratuitamente às empresas interessadas, as quais, por sua vez, não poderão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão das respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo da Requisição.

Esta Requisição não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Exército Brasileiro e as empresas.

5.7 – Propriedades das Informações

Todas as informações recebidas das empresas participantes em resposta à Requisição poderão ser utilizadas na elaboração e no refinamento da documentação da Formulação Conceitual da Embarcação Blindada, respeitados os direitos de propriedade pré-existentes.

ITEM 6 – ANEXOS

A presente Requisição de Informações possui os seguintes anexos:

ANEXO I – CONSULTA DE INFORMAÇÕES;

ANEXO II – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DE EMPREGO DO MATERIAL;

ANEXO III – MODELO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE; e

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A CONSULTA PÚBLICA.

Brasília/DF, 20 de junho de 2022.

General de Divisão MARCUS VINICIUS FONTOURA DE MELO
Diretor de Material de Engenharia

“UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!”